



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5315

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 734ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA 2022-002389/TEC/LI-8506 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI S.A.** – Retificação da LI Nº C41/2022 = Proc. 2022-001624 = Ref. Tamanho no Local da Atividade Licenciada = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C47/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação COPAM nº 5295 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 09 de junho de 2022 e cancelada a Licença de Instalação nº C41/2022, devido a retificação na área do empreendimento.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 21 de julho de 2022.